



# Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 75 DE 1 DE JULHO DE 2024

## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 281.315,00 (Duzentos e oitenta e um mil e trezentos e quinze reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação  | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 442    | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00 | 1621  | 8.015,00        |
| 442    | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00 | 1621  | 29.100,00       |
| 442    | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00 | 1621  | 100.000,00      |
| 445    | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00 | 1621  | 200,00          |
| 445    | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00 | 1621  | 15.000,00       |
| 445    | 02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00 | 1621  | 129.000,00      |
| TOTAL: |  |       | 281.315,00      |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

| Ficha  | Dotação  | Fonte | Valor Debitado |
|--------|--|-------|----------------|
| 415    | 02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00 | 1621  | 200,00         |
| 415    | 02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00 | 1621  | 8.015,00       |
| 415    | 02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00 | 1621  | 15.000,00      |
| 415    | 02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00 | 1621  | 29.100,00      |
| 415    | 02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00 | 1621  | 129.000,00     |
| 474    | 02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.39.00.00 | 1621  | 100.000,00     |
| TOTAL: |  |       | 281.315,00     |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de julho de 2024.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal